



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

Lei Complementar n° 106/2012  
De 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a retificação do Anexo I da Lei Complementar 102/2011 - PCCS Saúde e do Anexo I da Lei Complementar 103/2011 - Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal de Canarana - MT e dá outras providências.

**Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

**Art. 1°** Fica retificado o Anexo I da Lei Complementar 102/2011 - PCCS Saúde em conformidade com o Anexo II da mesma Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL II	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS
TÉCNICO DO SUS	Técnico de Enfermagem	800,00	32
	Técnico Saúde Bucal	800,00	01
	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	800,00	03
	Técnico de Radiologia(20h)	686,05	03
	Técnico de Segurança do Trabalho	800,00	01
	Técnico de Vigilância Sanitária	800,00	03
	TOTAL DE VAGAS		

**Art. 2°** Fica retificado o Anexo I da Lei Complementar 103/2011 Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, nos cargos abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

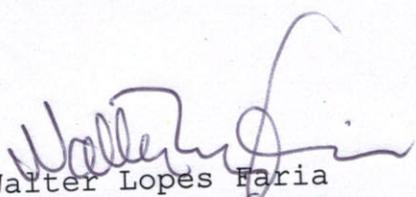
CNPJ 15.023.922/0001-91

ORDEN	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE VAGAS	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	OUTROS REQUISITOS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
69	Técnico em Laboratório	Grupo Ocupacional II - Técnicos do SUS	03	Curso de Técnico em Laboratório 40 horas	800,00	Registro no conselho de Classe	02	01
71	Técnico em Saúde Bucal	Grupo Ocupacional II - Técnicos do SUS	01	Curso de Técnico em Laboratório 40 horas	800,00		00	01
72	Técnico de Segurança do Trabalho	Grupo Ocupacional II - Técnicos do SUS	01	Ensino Médio - 40 horas- Curso Profissionalizante	800,00		00	01
73	Técnico em Vigilância Sanitária	Grupo Ocupacional II - Técnicos do SUS	03	Ensino Médio - 40 horas	800,00		00	03

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de março de 2012.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal